

PORTARIA N.º 471/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

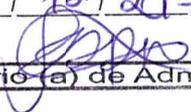
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, ao Senhor, **JOSÉ AILTON TENÓRIO**, na função de VIGIA ESCOLAR EDUCACIONAL, lotado na Secretaria de Educação, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 28 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2017.

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>471/2017</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea	"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	lati (PE),
	<u>06 / 12 / 2017</u>
	
Secretário(a) de Administração	


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em 06 / 12 / 2017